

Prefeitura Municipal de Varre-Sai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 013/2014

O Prefeito Municipal de Varre-Sai, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VI, VIII, IX e XXX, artigo 78 da LOM,

Resolve:

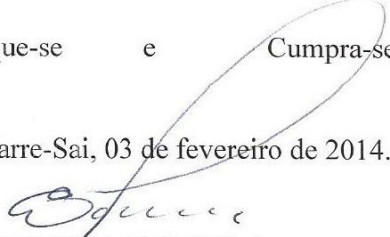
Art. 1º - Conceder a **ILDA DE LIMA MENDONÇA**, viúva e dependente de Geraldo Soares de Mendonça, ex-servidor municipal, matrícula 56/3, falecido em 23/12/2013, que exercia a função de servente interno, Pensão mensal, com base no inciso II, parágrafo 7, art. 40, da CF, com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, arts. 12, 61, da Lei Municipal 465/2006, fixada em R\$ 983,10 (novecentos e oitenta e três reais e dez centavos), que corresponde a última remuneração percebida pelo ex-servidor no cargo efetivo que era titular na data do falecimento, excluído apenas o adicional de insalubridade devido sua natureza "pro labore faciendo", nos termos do art. 60, II, da Lei Municipal nº 465/2006, em cumprimento a Deliberação 190/95 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Registre-se Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 03 de fevereiro de 2014.


EVERARDO OLIVEIRA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada no jornal

o Diário do nordeste

Edição 2221 de 12/02/2014